

註：完成課程所需的學分為38學分，其分配如下：

- （一）表一的必修學科單元／科目佔20學分；
- （二）表二的選修學科單元／科目佔9學分；
- （三）表三的論文佔9學分。

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 38 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 20 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 9 unidades de crédito em unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 9 unidades de crédito na dissertação do Quadro III.

第 60/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、確認華南師範大學開辦的教育管理專業碩士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年七月三十一日

社會文化司司長 柯嵐

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Gestão Educativa, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e nas condições constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件

- | | |
|------------------------|--|
| 一、 高等院校的名稱及設在外地的校本部地址： | 華南師範大學
中華人民共和國廣東省廣州市天河區石牌 |
| 二、 本地協辦實體的名稱及地址： | 澳門工會聯合總會一業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓 |

ANEXO

- | | |
|---|---|
| 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior: | <i>South China Normal University</i> , sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China. |
| 2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: | Federação das Associações dos Operários de Macau - Centro de Estudos Permanentes Pós-Laboral, sito na Rua de Roma, n.º 85, Praça Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau. |

三、授課地點：業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港
填海區羅馬街八十五號建興
龍廣場三樓

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：教育管理專業碩士學位課程
碩士學位

五、課程學習計劃：

3. Local de ministração do curso: Centro de Estudos Permanentes Pós-Laboral, sito na Rua de Roma, n.º 85, Praça Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau.

4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Gestão Educativa**
Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
第一學年			
學術外國語	必修	48	3
論文寫作與學術規範	必修	16	1
教育原理	必修	32	2
課程與教學論	必修	32	2
教育研究方法	必修	32	2
青少年心理發展與教育	必修	32	2
教育管理基礎	必修	32	2
第二學年			
教育管理前沿	必修	32	2
教育法規基礎實務	必修	32	2
學生管理實務與技巧	必修	32	2
基礎教育政策分析	選修	32	2
中外基礎教育改革評價	選修	32	2
教育督導與質量評價	選修	32	2
學校文化的開發與建設	選修	32	2
教育決策	選修	32	2
第三學年			
中期考核	必修	—	1
學位論文	必修	—	—

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Língua Estrangeira para Fins Académicos	Obrigatória	48	3
Redacção de Dissertação e Normas Académicas	Obrigatória	16	1
Fundamentos da Educação	Obrigatória	32	2
Teoria do Currículo e do Ensino	Obrigatória	32	2
Metodologia de Estudos em Educação	Obrigatória	32	2
Desenvolvimento Psicológico e Educação do Adolescente	Obrigatória	32	2
Fundamentos da Gestão Educativa	Obrigatória	32	2
2.º Ano Lectivo			
Tendências Actuais da Gestão Educativa	Obrigatória	32	2
Práticas Fundamentais de Legislação Educativa	Obrigatória	32	2
Práticas e Técnicas de Gestão de Estudantes	Obrigatória	32	2
Análise de Políticas de Educação Básica	Optativa	32	2
Avaliação da Reforma da Educação Básica na China e no Estrangeiro	Optativa	32	2
Inspecção Educativa e Avaliação de Qualidade	Optativa	32	2
Desenvolvimento e Construção da Cultura Escolar	Optativa	32	2
Tomada de Decisão em Educação	Optativa	32	2
3.º Ano Lectivo			
Exame Intermédio	Obrigatória	—	1
Dissertação	Obrigatória	—	—

註：

Notas:

1) 學生須從五門選修學科單元／科目中選讀三門學科單元／科目；

1) Os estudantes devem escolher três unidades curriculares / disciplinas optativas de entre as cinco indicadas;

2) 為完成本課程，學生須取得27學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文；

2) A obtenção de 27 unidades de crédito, bem como a elaboração e a defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso;

3) 本課程授課形式為面授；

3) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial;

4) 本課程以非全日制方式運作。

4) O curso funciona em regime de tempo parcial.

六、預計學術活動開始的日期：二零二六年九月

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2026.

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

第 61/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認華南師範大學開辦的教育專業博士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de doutoramento em Educação, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e nas condições constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年七月三十一日

31 de Julho de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.